



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 407/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas aos Itens nº 07 e 09, e declara DESERTOS os Itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13 e 14, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 183/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas aos Itens 07 e 09, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 183/2015**, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, livros, utensílios e equipamentos diversos a serem utilizados para execução do Programa AFAI - Atenção as Famílias dos Adolescentes internados por medida socioeducativa, conforme convênio TC 290/2014 firmado entre a SEDS/GOV-PR e o Município de Guaíra. À empresa:

ADEDO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME, vencedora dos Itens nº 07 e 09, com valor total máximo de **R\$ 443,80 (quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)**;

Art. 2º - Declarar DESERTOS os Itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13 e 14, uma vez que não foram apresentadas propostas aos respectivos itens.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de dezembro de 2015.

Guaíra (PR), 09 de dezembro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal